



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2025

FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

Após solicitação à secretaria responsável, segue esclarecimento solicitado e respectiva resposta:

1) Questionamento da empresa:

ITEM 47: BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 24 HORAS?

ITEM 94: DULOXETINA 60MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em Cápsula com micro grânulos de liberação retardada?

ITEM 152: SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em CÁPSULAS DURAS LIBERAÇÃO PROLONGADA?

ITEM 185: PROPAFENONA 300MG CX C/30CP – Gostaríamos de esclarecer se para este item será aceita apresentação em CAIXAS c/ 60 (6bl. c/ 10)?

ITEM 212: VENLAFAXINA 75MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em CÁPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA?

ITEM 195: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – Gostaríamos de esclarecer se para este item, ele será aceito como MEDICAMENTO, SUPLEMENTO ALIMENTAR ou AMBOS?

Resposta da Administração:

Segue esclarecimento sobre os seguintes itens:

ITEM 47: serão aceitos comprimidos de liberação prolongada de 12H.

ITEM 94: sim será aceito.

ITEM 152: sim será aceito.

ITEM 185: sim será aceito.

ITEM 212: serão aceitos comprimidos ou capsulas sem liberação especial.

ITEM 195: o mesmo será aceito só como suplemento alimentar.

Cândido Godói/RS, 03 de dezembro de 2025.

Gládia Deisi Roballo - Pregoeira